



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 1.109, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera Anexo I da Resolução N° 1.095/2021, que dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis e dá outras providências.

Autor: Mesa Executiva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU PARA O SEU PRESIDENTE PROUMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - O Anexo I da Resolução nº 1.095, de 04 de fevereiro de 2021, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo da presente Resolução.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 1.104/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

ANEXO

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

GABINETE	RESPONSÁVEL	PLACA
Gabinete da Presidência	Carlos Rogério Vieira da Silveira	RJO-3E86
Gabinete Nº 02	Érick Lopes Guimarães	LMT-8C27
Gabinete Nº 03	Carlos Humberto F. Fratani	LTH-7522
Gabinete Nº 04	Marcelo Rodrigues Pereira Silva	LMT-8B42
Gabinete Nº 05	Rodrigo Oliveira Santana	RKF-7C13
Gabinete Nº 06	Gumercindo dos Santos Ribeiro	LMT-8C34
Gabinete Nº 07	Amauri Araújo da Silva	LMT-8B48
Gabinete Nº 08	Alessandro Marins Ferreira	LMT-8C63
Gabinete Nº 09	Leonardo Pessanha Vieira	LTQ-1J49
Administração	Juliano da Silva Cunha	LMI-1052